



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE AGOSTO - POCINHOS - PB, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026

EXECUTIVO

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 414

Em 14 de agosto de 2026

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E INSTITUI SERVIÇÃO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS LOCALIZADAS NO SÍTIO CATOLÉ - SÍTIO ICO E ASSENTAMENTO PA PRIMEIRO DE MAIO I, DESTINADAS A PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODA A POPULAÇÃO CIRCUNVIZINHA.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública e instituída a Serviço Administrativo, não onerosa, dos imóveis localizados: 1 - Sítio Catolé, na área das coordenadas geográficas 7° 1' 21" S, 36° 4' 9" W; 2 - Sítio Ico, na área das coordenadas geográficas 7° 4' 13" S, 36° 7' 50" W; 3 - Assentamento Primeiro de Maio I, na área das coordenadas geográficas 7° 9' 44" S, 36° 9' 37" W, tendo como finalidade a perfuração, instalação, canalização, armazenamento, regularização e legalização de poço artesiano, além de outros serviços públicos conexos necessários para prover o abastecimento de água na localidade, bem como a área mínima de 10m x 10m para operacionalização do poço.

§1º Fica assegurada ainda a servidão de passagem ao poço artesiano, desde o acesso principal até o local do equipamento.

Art. 2º São declaradas de urgência as desapropriações para efeito de imissão provisória do Município das áreas a serem desapropriadas.

Art. 3º A Servidão decorrente do presente decreto estabelece ao Município o direito de uso, gozo e extração de água existente no local, visando atender as necessidades hídricas da população circunvizinha.

Art. 4º O Ato Administrativo da servidão terá validade por tempo indeterminado, enquanto perdurarem a necessidade do Poder Público e a utilidade do referido poço artesiano para a comunidade local.

Art. 5º Fica a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF autorizada a realizar as obras necessárias para o adequado funcionamento e operação do poço artesiano.

Art. 6º As despesas com o presente Decreto correrão por conta de recursos financeiros do orçamento vigente.

Art. 7º Fica a Procuradoria do Município autorizada a adotar as providências necessárias a efetivação das desapropriações de que tratam o presente decreto por via negocial ou judicial.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,
14 de agosto de 2026


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 3961/2026

Em, 03 de agosto de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora IRANISE MEDEIROS DANTAS, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO COMUNITÁRIO, lotada na ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 03 DE AGOSTO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipal@pocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3962/2026

Em, 03 de agosto de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora JOSENILDA GONÇALVES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO CRAS, lotada na ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 03 DE AGOSTO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3963/2026

Em, 03 de agosto de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MONICA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO CREAS, lotada na ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBlique-se.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 03 DE AGOSTO DE 2026.

Eliane Moura dos Santos
ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro - Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefeitura@pocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 0001/2026

Em, 04 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o requerimento nº 256/2026, de 03 de agosto de 2026, publicado no extrato do mensário extra de mesma data, que concedeu licença sem vencimentos a servidora MAYARA THAIS MARQUES ANDRADE, matrícula 04634, técnica em segurança do trabalho, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - O ato supracitado fica sem efeito em virtude da desistência formal da interessada manifestada no dia posterior à assinatura do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBlique-se.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 04 DE AGOSTO DE 2026.

SERGIO RICARDO ARAUJO
COSTA:04908237425
SERGIO RICARDO ARAUJO COSTA
Secretário de Administração

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro - Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: admpocinhospb@gmail.com

EXTRATOS

FMS

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE: Nº DO CONTRATO: 005/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos – PB.
CONTRATADO: JOSÉ EDIMIR TAVARES DA SILVA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional especializado, por excepcional interesse público NA ÁREA DA SAÚDE, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas disposições da Lei Municipal nº 1.369/2017, para trabalhar como VIGILANTE no (a): SMS da rede de saúde do Município de Pocinhos - PB, por uma carga horária de 40 HORAS. VALOR BRUTO: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) + insalubridade + periculosidade. PERÍODO: Início: 17/07/2026. Término: Após 06 (seis) meses, OU até a realização e homologação de concurso público.

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSULTORIA FOCO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 54.000,00.

Pocinhos - PB, 14 de Agosto de 2026
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico do contrato: 00159/2026 decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Pocinhos - PB, 14 de Agosto de 2026
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1006.12.361.1004.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 1006.12.361.1004.2101 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VI-

GÊNCIA: até 14/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00159/2026 - 14.08.26 - CONSULTORIA FOCO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 54.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00059/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00059/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA JOSÉ DOMÍSIO DE SALES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R\$ 78.141,00.

Pocinhos - PB, 10 de Agosto de 2026
SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00058/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00058/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS EM RUAS E VIAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WT ENGENHARIA LTDA - R\$ 127.500,06.

Pocinhos - PB, 14 de Agosto de 2026.
SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00059/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA JOSÉ DOMÍSIO DE SALES; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico do contrato: 00156/2026 decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00059/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Pocinhos - PB, 10 de Agosto de 2026
SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00058/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS EM RUAS E VIAS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Sérgio Apolinário de Oliveira, Engenheiro Civil, para Fiscal Técnico do contrato: 00158/2026 decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00058/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Pocinhos - PB, 14 de Agosto de 2026.
SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA JOSÉ DOMÍSIO DE SALES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00059/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1009.15.451.1005.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura, e: CT Nº 00156/2026 - 10.08.26 - J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R\$ 78.141,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS EM RUAS E VIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00058/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1009.15.451.1005.1007 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS - 1009.15.451.1005.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 14/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura, e: CT Nº 00158/2026 - 14.08.26 - WT ENGENHARIA LTDA - R\$ 127.500,06.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00057/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00057/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO CREAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALPHA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - R\$ 61.476,30.

Pocinhos - PB, 13 de Agosto de 2026
ZÉLIA MARIA MATIAS E SILVA - Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00057/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO CREAS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico do contrato: 00157/2026 decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00057/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Pocinhos - PB, 13 de Agosto de 2026
ZÉLIA MARIA MATIAS E SILVA - Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO CREAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00057/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 4008.08.122.1010.2049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 4008.08.244.1010.1027 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Assistência Social, e: CT Nº 00157/2026 - 13.08.26 - ALPHA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - R\$ 61.476,30.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PARA O AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO PADRE GALVÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CUMPRIR CONVÊNIO Nº 025/2024, FIRMANDO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do Contrato n.º 00008/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00039/2025 . FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2025 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00008/2026. VALOR: R\$ R\$ 7.649,50 REAIS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de Educação representado pelo Secretário de Afonso Henrique Participio Alves e GQS ELETTROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16. ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.
